

INDICAÇÃO N° 489/2025

AUTORA: VEREADORA PATRICIA MARIA DOS SANTOS E MATHEUS VICENTE DA COSTA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde** e ao senhor **Márcio Luiz Soares, Diretor da Fundação Estatal de Saúde Aparecida do Taboado - FESAT**, solicitando a **implantação de um sistema de senhas para os pacientes que aguardam atendimento no Ambulatório Municipal, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação solicita à Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado (FESAT) a implantação de um sistema de senhas para os pacientes que aguardam atendimento para realização de exames no Ambulatório Municipal. A adoção desse procedimento tem como objetivo promover maior organização, transparência e respeito à ordem de chegada, garantindo mais conforto e dignidade aos usuários.

Atualmente, muitos pacientes relatam dificuldades durante o período de espera, especialmente em razão da ausência de um controle formal de atendimento, o que pode ocasionar confusão, insegurança, desconforto e até mesmo atrasos no fluxo dos serviços. Essa situação afeta, de forma mais significativa, idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida, que necessitam de um atendimento mais estruturado e humanizado.

Diante disso, acredita-se que a adoção dessa medida contribuirá de forma significativa para a melhoria da qualidade dos serviços prestados no Ambulatório Municipal, assegurando um atendimento mais digno, eficiente e respeitoso à população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 12 de dezembro de 2025.

PATRICIA MARIA DOS SANTOS

VEREADORA

MATHEUS VICENTE DA COSTA

VEREADOR